



Estado de Mato Grosso  
Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Nº do Procedimento:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Partes interessadas:

### ANDAMENTO

ASSUNTO:

Protocolo n.: 540099/2015 Data: 13/10/2015 14:17  
Governo do Estado de Mato Grosso  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): KAWASAKI  
Assunto: NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO  
Resumo: NOTA FISCAL 704, EMISSÃO 13/10/2015, LOCAÇÃO  
MENSAL DE VEÍCULOS, PERÍODO 10/09/2015 A 10/10/2015 VA  
613-3412  
Setor Origem: PROTOCOLO  
Setor Destino: CAS

Volume: 1 de 1\$pre 1



0000072 784464

OUT/2015

10436

10444



**LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP**  
CNPJ: 09.007.624/0001-05  
End. AV CARMINDO DE CAMPOS, 2.904- DOM AQUINO  
Fone: (65) 3634-1330 - CUIABÁ-MT  
E-mail: kawasakiiveiculos@hotmail.com

Ofício nº 259/2015

Cuiabá, MT 13 de outubro de 2015

Defensoria  
Pública - Prot  
Fis. 02  
P. 2/2

Ref.: Conforme contrato nº 33/2015

**Senhor Fiscal do Contrato**

Encaminho, para pagamento, a Nota Fiscal nº 704, emitida em 13/10/2015, referente à prestação de serviços Locação Mensal de **camionete**, tendo em vista o fornecimento pelo período mensal, sendo 01 (um) veículo. De acordo com o Contrato supracitado.

Período:

**10/09/2015 A 10/10/2015 - MENSAL - 01 (um) VEICULO**

Seguem também as Certidões Negativas comprobatórias da regularidade fiscal, conforme previsto no instrumento contratual.

- Certidão da Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa Previdenciária
- Certidão da Sefaz
- Certidão da Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Certidão Trabalhista

**BANCO DO BRASIL**  
**AG: 4043-6**  
**C/C: 14316-2**  
**EMPRESA OPTANTE SIMPLES**  
**NACIONAL**

Atenciosamente,

**LUIS CESAR KAWASAKI**  
Sócio Proprietário  
CNPJ Nº: 09.007.624/0001-05

**CNPJ: 09.007.624/0001-05**  
**LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA-EPP**  
Av. Carmindo de Campos, Nº 2904  
Bairro: Dom Aquino  
CEP 78015-020

**CUIABÁ**

**MT**

À  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
CUIABÁ-MT

	<b>KAWASAKI</b> <b>LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA</b> CNPJ: 09.007.624/0001-05 - AV. CARMINDO DE CAMPOS, 2.904 - DOM AQUINO CUIABA / MT CEP 78015-020 FONE: (65)36341330 FAX: ()
---	---

Data da Emissão: <b>13/10/2015</b>	<b>FATURA</b>	Nº <b>704</b>
Fatura/Duplicata Valor R\$: <b>3.200,00</b>	Vencimento(s): <b>13/10/2015</b>	

Valor por Extenso: <b>Tres mil e duzentos reais</b>	
--	--

Sacado: <b>SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT</b>	Tel: <b>55 (65) 39284800</b>	CNPJ(MF)/CPF: <b>04.264.173/0001-78</b>
Nome Fantasia: <b>SENAR AR/MT</b>		
Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Endereço: <b>RUA ENG. EDGARD PRADO ARZE , SN - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO -</b>	Município:	UF: <b>CEP: 78050-970</b>
Endereço de Cobrança:	Município:	UF: <b>CEP:</b>

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: LOCAÇÃO DE VEICULOS: Locação de veículo periodo: 10/09 a 10/10/2015	<b>3.200,00 (+)</b>
<i>VEIO EDGARD</i>	<b>Total da Fatura R\$ 3.200,00</b>

Conforme contrato nº 33/2015	
Conforme Lei Complementar Federal nº 116/03 de 31/07/2003, o ramo de locação de automóveis esta isento de recolhimento de ISS. "Não tributado"	





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Defensoria  
Pública - Prot  
Fls. 04  
R. 6  
7/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 09.007.624/0001-05

Ressalvado o direito de à Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:20:58 do dia 27/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2016.

Código de controle da certidão: A3E2.A11E.5203.8BDB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

Defensoria  
Pública - Prot  
Fls 01  
07/14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 186401/2015	216409	PROCESSO 2015	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734780395	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 136732		



27072015090076240001050010174518640144542015216409

NOME  
LUIS CEZAR KAWASAKI & CIA LTDA EPP

CPF/CNPJ  
09.007.624/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDERECO  
Av. CARMINDO DE CAMPOS, 2904

BAIRRO  
DOM AQUINO

FINALIDADE  
Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

*...  
...  
...*  
PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALINHO/2015/43

domingo, 25 de outubro de 2015



*Cesar Fabrício Martins de Campos*  
Cesar Fabrício Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 27 de Julho de 2015.

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



Governo do Estado  
de Mato Grosso



Data: 09/10/2015 - 09:26:26

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0015295913**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **09/10/2015**

Hora de emissão: **09:26:30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.007.624/0001-05**

Nome: **LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA - EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão válida até: **07/11/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **29U9TT22A777A2UL**

Página 1 de 2

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Defensoria  
Pública - Prot  
Fls. 07  
P.h. 51

Data: 09/10/2015 - 09:26:26

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0015295913**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **09/10/2015**

Hora de Emissão: **09:26:30**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
9007624000105 - LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA - EPP - Contribuinte com parcelamento de  
débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **07/11/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **29U9TT22A777A2UL**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

---

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.007.624/0001-05

Certidão nº: 101888197/2015

Expedição: 20/05/2015, às 10:33:59

Validade: 15/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.007.624/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.007.624/0001-05

End. AV CARMINDO DE CAMPOS, 2.904- DOM AQUINO

Fone: (65) 3634-1330 - CUIABÁ-MT

E-mail: kawasakiveiculos@hotmail.com

Defensoria  
Pública - CAS  
Fls. 09  
Rub. 16

Ofício nº 259/2015

Cuiabá, MT 19 de outubro de 2015

Ref.: Conforme contrato nº 33/2015

**Senhor Fiscal do Contrato**

Encaminho, para pagamento, a Nota Fiscal nº 706, emitida em 19/10/2015, referente à prestação de serviços Locação Mensal de **veiculo**, tendo em vista o fornecimento pelo período mensal, sendo 01 (um) veículo. De acordo com o Contrato supracitado.

Período:

**10/09/2015 A 10/10/2015 - MENSAL - 01 (um) VEICULO**

Seguem também as Certidões Negativas comprobatórias da regularidade fiscal, conforme previsto no instrumento contratual.

- Certidão da Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa Previdenciária
- Certidão da Sefaz
- Certidão da Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Certidão Trabalhista

**BANCO DO BRASIL**

**AG: 4043-6**

**C/C: 14316-2**

**EMPRESA OPTANTE SIMPLES  
NACIONAL**

Atenciosamente,

**LUIS CESAR KAWASAKI**

Sócio-Proprietário

CNPJ Nº: 09.007.624/0001-05

**CNPJ: 09.007.624/0001-05**

LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA-EPP

Av. Carmindo de Campos, Nº 2904

Bairro: Dom Aquino

CEP 78015-020

**CUIABÁ**

**MT**

À  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CUIABÁ-MT

Defensoria  
Pública - CAS  
Fls. 10  
Rub 10

	KAWASAKI LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA CNPJ: 09.007.624/0001-05 - AV. CARMINDO DE CAMPOS, 2.904 - DOM AQUINO CUIABA / MT CEP 78015-020 FONE: (65)36341330 FAX: ()
---	---

Data da Emissão: <b>19/10/2015</b>	<b>FATURA</b>	Nº <b>706</b>
Fatura/Duplicata Valor R\$: <b>3.200,00</b>	Vencimento(s): <b>19/10/2015</b>	

Valor por Extenso: <b>Tres mil e duzentos reais</b>
--

Sacado: <b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	Tel: 55 (65) 36133400	CNPJ(MF)/CPF: <b>02.528.193/0001-83</b>
Nome Fantasia: <b>DEFENSORIA PUBLICA</b>	Insc. Municipal:	
Insc. Estadual:	Município:	UF: CEP: <b>78015-285</b>
Endereço: <b>RUA 06, 01 - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - QD 11</b>	Município:	UF: CEP:
Endereço de Cobrança:	Município:	

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: LOCAÇÃO DE VEICULOS: LOCAÇÃO DE VEICULOS: Locação de veículo periodo: 10/09 a 10/10/2015	<b>3.200,00 (+)</b>
<b>Total da Fatura R\$ 3.200,00</b>	

Conforme contrato nº 33/2015
Conforme Lei Complementar Federal nº 116/03 de 31/07/2003, o ramo de locação de automóveis esta isento de recolhimento de ISS. "Não tributado"



ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTêmICA

Defensoria Pública  
CAS  
Fls. 11  
Rub. 16

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.*

Procedimento n.º 540099/2015

Interessado: LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA-ME.

Assunto: NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO

Despacho:

Trata-se da fatura de serviço de locação de (01) veículo, para uso da Defensoria Pública referente à **SETEMBRO/2015** (período de 10/09/2015 a 10/10/2015) para pagamento.

MÊS DE REF.	NF	CONTRATO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR
09/2015	706	33/2015	VEÍCULO PASSEIO (01)	R\$ 3.200,00

Informo que as fls. 02 e 03 foram substituídas pelas fls. 09 e 10 devido a equívoco do tomador.

Remeto o presente auto à **Gerência de Transportes** para o devido atesto e após para a **Coordenadoria de Planejamento e Orçamento** para as providências que julgar necessárias.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

  
MICHELLE VICENTE DE CARVALHO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTêmICA - CAS



IMPRIMIR

VOLTAR

Defensoria  
Pública - CCI  
Fls. 13  
Rub. 61



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09007624/0001-05

**Razão Social:** LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA ME

**Nome Fantasia:** KAWASAKI RENT A CAR

**Endereço:** AV CARMINDO DE CAMPOS 2904 / DOM AQUINO / CUIABA / MT  
/ 78015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2015 a 04/11/2015

**Certificação Número:** 2015100601265130144015

Informação obtida em 23/10/2015, às 15:56:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Defensoria  
Pública - CCI  
Fls. 14  
Rub. 10

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Coordenadoria de Controle Interno

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n.º: 540099/2015

Interessado: KAWASAKI RENT A CAR

Assunto: Nota Fiscal nº 706

Trata-se da nota n.º 706 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à locação mensal de 01 (um) veículo de passeio, conforme termo de contrato 033/2015 durante o período de 10/09/15 a 10/10/15, para atender as necessidades da Coordenadoria de Ações Comunitárias desta Defensoria Pública de Mato Grosso.

Rol de documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fl.04;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais, fl. 05;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos - SEFAZ/MT, fls. 06 e 07;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 08;
- Nota nº 706 atestada no verso pelo Assistente Técnico, Sr. Tullius Marcus M. Caldas, fl. 10;
- Nota de Empenho 10101.15.001044-4, fl. 12.
- Certificado de Regularidade de FGTS - CRF, fl. 13.

Diante do exposto, encaminhamos os autos a V. Exa e opinamos pela possibilidade de pagamento da nota n.º 706 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) à empresa KAWASAKI RENT A CAR.

É o parecer, s.m.j.

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Marla Leslie Alves Bitencourt  
Coordenadora De Controle Interno  
Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

**Procedimento nº. 540099-2015**

**Despacho:**

Acato o parecer de fl. 14, da lavra da Coordenadoria de Controle Interno, motivo pelo qual determino o pagamento da despesa apresentada.

À Coordenadoria Financeira para providências cabíveis.

Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ	LIQUIDAÇÃO	10101.0001.15.001702-8
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal		

Valor Líquido:	*** 3.200,00 TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS ***
----------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.037	Locação de automóveis	*** 3.200,00
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 3.200,00</b>





Estado de Mato Grosso  
Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Nº do Procedimento:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Partes Interessadas:

---

---

---

### ANDAMENTO

#### ASSUNTO:

Protocolo n.: 611595/2015 Data: 18/11/2015 15:40

Governo do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): KAWASAKI RENT

Assunto: NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO

Resumo: ENCAMINHO PARA PAGAMENTO A NOTA FISCAL N. 735/2015 EMITIDA EM 18/11/2015 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SE 613-3412

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: CAS

Volume: 1 de 1\$pre 1

0000073 499428

6mp. 10444

00 10444



**LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP**  
CNPJ: 09.007.624/0001-05  
End. AV CARMINDO DE CAMPOS, 2.904- DOM AQUINO  
Fone: (65) 3634-1330 - CUIABÁ-MT  
E-mail: kawasakiveiculos@hotmail.com

Ofício nº 321/2015

Cuiabá, MT 18 de novembro de 2015



Ref.: Conforme contrato nº 33/2015

**Senhor Fiscal do Contrato**

Encaminho, para pagamento, a Nota Fiscal nº 735, emitida em 18/11/2015, referente à prestação de serviços Locação Mensal de **veiculo**, tendo em vista o fornecimento pelo período mensal, sendo 01 (um) veículo. De acordo com o Contrato supracitado.

Período:

**10/10/2015 A 10/11/2015 - MENSAL - 01 (um) VEICULO**

Seguem também as Certidões Negativas comprobatórias da regularidade fiscal, conforme previsto no instrumento contratual.

- Certidão da Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa Previdenciária
- Certidão da Sefaz
- Certidão da Prefeitura Municipal de Cuiabá
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Certidão Trabalhista

**BANCO DO BRASIL**  
**AG: 4043-6**  
**C/C: 14316-2**  
**EMPRESA OPTANTE SIMPLES**  
**NACIONAL**

Atenciosamente,

**LUIS CESAR KAWASAKI**  
Sócio-Proprietário  
CNPJ Nº: 09.007.624/0001-05

À

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CUIABÁ-MT

**CNPJ: 09.007.624/0001-05**

LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA-EPP  
Av. Carmindo de Campos, Nº 2904  
Bairro: Dom Aquino  
CEP 78015-020

**CUIABÁ** — **MT**

		<b>KAWASAKI</b> <b>LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA</b> CNPJ: 09.007.624/0001-05 - AV. CARMINDO DE CAMPOS, 2.904 - DOM AQUINO CUIABA / MT CEP 78015-020 FONE: (65)36341330 FAX: ()	
Data da Emissão: <b>18/11/2015</b>	<b>FATURA</b>	Nº <b>735</b>	
Fatura/Duplicata Valor R\$: <b>3.200,00</b>	Vencimento(s): <b>18/11/2015</b>		

Valor por Extenso: <b>Tres mil e duzentos reais</b>	
--	--

Sacado: <b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> Nome Fantasia: <b>DEFENSORIA PUBLICA</b> Insc. Estadual: Endereço: <b>RUA 06, 01 - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - QD 11</b> Endereço de Cobrança:	Tel: <b>55 (65) 36133400</b> Insc. Municipal: Município: Município:	CNPJ(MF)/CPF: <b>02.528.193/0001-83</b> UF: <b>CEP: 78015-285</b> UF: <b>CEP:</b>
--	--	---

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: LOCAÇÃO DE VEICULOS: Locação de veículo MENSAL - PERÍODO: 10/10 A 10/11/2015	<b>3.200,00 (+)</b>
	<b>Total da Fatura</b> <b>R\$ 3.200,00</b>

Conforme contrato nº 33/2015	
Conforme Lei Complementar Federal nº 116/03 de 31/07/2003, o ramo de locação de automóveis está isento de recolhimento de ISS. "Não tributado"	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 09.007.624/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:20:58 do dia 27/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2016.

Código de controle da certidão: **A3E2.A11E.5203.8BDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 29/10/2015 - 14:35:24

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0015429624**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **29/10/2015**

Hora de emissão: **14:35:25**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.007.624/0001-05**

Nome: **LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA - EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão válida até: **27/11/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TBUA9TU2BB9L927U**

Página **1** de **2**



Data: 29/10/2015 - 14:35:24

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0015429624**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de Emissão: **29/10/2015**

Hora de Emissão: **14:35:25**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS**  
**9007624000105 - LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA - EPP - Contribuinte com parcelamento de**  
**débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **27/11/2015**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TBUA9TU2BB9L927U**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

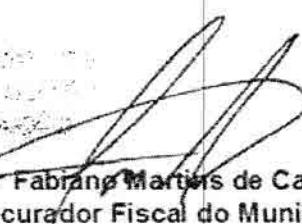
NÚMERO DA CERTIDÃO 189866/2015	220602	PROCESSO 2015	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 734780395	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 136732		
 19102015090076240001050010174518986646321115220602			
NOME LUIS CEZAR KAWASAKI & CIA LTDA EPP			
CPF/CNPJ 09.007.624/0001-05	RG/INSCR. ESTADUAL		
ENDERECO Av. CARMINDO DE CAMPOS, 2904			
BAIRRO DOM AQUINO	FINALIDADE		Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

**PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO**

*VALÉRIO GOMES*

domingo, 17 de janeiro de 2016

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2015.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 202687/2015

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA-EPP

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. CARMINDO DE CAMPOS Nº 2904

BAIRRO: DOM AQUINO

MUNICIPIO: CUIABÁ

UF: MT

CNPJ

INSC ESTADUAL

CPF

RG

09.007.624/0001-05

#####

#####

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

405.580.701-59

545.049.101-87

#####

NOME/RAZÃO SOCIAL

LUIS CESAR KAWASAKI

CRISTIAN KELLE MARINHO KAWASAKI

#####

FINALIDADE

LICITAÇÃO

A presente Certidão não alcança os débitos fiscais registrados junto à SEFAZ e que ainda não foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá MT, 02/10/2015



215.245-0005B

Gelcimar Joaquim de Jesus  
Técnico da PGE - Mat. 67478  
Responsável pela Expedição

Olga Geny de Almeida Alves  
Procuradora do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 6183963147
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.007.624/0001-05

Certidão nº: 182686383/2015

Expedição: 03/11/2015, às 09:00:56

Validade: 30/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIS CESAR KAWASAKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.007.624/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTêmICA

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

Defensoria Pública  
CAS  
Fls. 10  
Rub. 16

**Procedimento nº 611595/2015**

**Interessado: LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA-ME.**

**Assunto: NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO**

**Despacho:**

Trata-se da fatura de serviço de locação de (01) veículo, para uso da Defensoria Pública referente à **OUTUBRO/2015** (período de 10/10/2015 a 10/11/2015) para pagamento.

MÊS DE REF.	NF	CONTRATO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR
10/2015	735	33/2015	VEÍCULO PASSEIO (01)	R\$ 3.200,00

Remeto o presente auto à **Gerência de Transportes** para o devido atesto e após para a **Coordenadoria de Planejamento e Orçamento** para as providências que julgar necessárias.

Cuiabá, 24 de novembro de 2015.

  
MICHELLE VICENTE DE CARVALHO  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA SISTêmICA - CAS



IMPRIMIR

VOLTAR

Defensoria  
Pública - CCI

Fls. 12

Rub. eb



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09007624/0001-05

**Razão Social:** LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA ME

**Nome Fantasia:** KAWASAKI RENT A CAR

**Endereço:** AV CARMINDO DE CAMPOS 2904 / DOM AQUINO / CUIABA / MT  
/ 78015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2015 a 12/12/2015

**Certificação Número:** 2015111303265893093512

Informação obtida em 25/11/2015, às 09:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Defensoria  
Pública - CCI  
Fls. 13  
Rub. En

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**Coordenadoria de Controle Interno**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Processo n.º: 611595/2015

Interessado: KAWASAKI RENT A CAR

Assunto: Nota Fiscal nº 735

Trata-se da nota n.º 735 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à locação mensal de 01 (um) veículo de passeio, conforme termo de contrato 033/2015 durante o período de 10/10/15 a 10/11/15, para atender as necessidades da Coordenadoria de Ações Comunitárias desta Defensoria Pública de Mato Grosso.

**Rol de documentos:**

- Nota nº 735 atestada no verso pelo Gerente de Transporte, Sr. Fernando Cesar Butarelli de Miranda, fl. 03;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fl.04;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos - SEFAZ/MT, fls. 05 e 06;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais, fl. 07;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 09;
- Nota de Empenho 10101.15.0001044-4, fl. 11;
- Certificado de Regularidade de FGTS - CRF, fl. 12.

Diante do exposto, encaminhamos os autos a V. Exa e opinamos pela possibilidade de pagamento da nota n.º 735 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) à empresa KAWASAKI RENT A CAR.

É o parecer, s.m.j.

Cuiabá, 25 de novembro de 2015.

Marla Leslie Alves Bitencourt  
Coordenadora De Controle Interno  
Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

**Procedimento nº. 611595-2015**

**Despacho:**

Acato o parecer de fl. 13, da lavra da Coordenadoria de Controle Interno, motivo pelo qual determino o pagamento da despesa apresentada.

À Coordenadoria Financeira para providências cabíveis.

Cuiabá, 25 de novembro de 2015.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



## DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: \*\*\* \* \* \* \* \* | Data de Início da Viagem: \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* | Data de Retorno da Viagem: \* \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: \*\*\* \* \* \* \* \* | Término da vigência: \* \* \* \* \*

Nº Convênio: \*\*\* \* \* \* \* \*

## CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 12.800,00	*** 9.600,00	*** 3.200,00	*** 6.400,00

## CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO

Valor total do empenho (R\$)	Saldo em liquidação (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo em liquidação atual (R\$)
*** 12.800,00	*** 3.200,00	*** 3.200,00	*** 0,00

## OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** * * * *
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTêmICA

Defensoria Pública  
CAS  
Fls. 12  
Rub. 10

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**Procedimento n.º 641312/2015**

**Interessado: LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA-ME.**

**Assunto: NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO**

**Despacho:**

Trata-se das faturas de serviço de locação de veículos, para uso da Defensoria Pública referente à **NOVEMBRO** e **DEZEMBRO/2015** (período de 10/11/2015 a 31/12/2015) para pagamento.

MÊS DE REF.	NF	CONTRATO	TIPO DE VEÍCULO	PERÍODO	VALOR
11/2015	771	033/2015	PASSEIO (01)	10/11/15 a 10/12/2015	R\$ 3,200,00
12/2015	774	033/2015	PASSEIO (01)	11/12/15 a 31/12/2015	R\$ 2.133,00

Remeto o presente auto à **Gerência de Transportes** para o devido atesto e após para a **Coordenadoria de Planejamento e Orçamento** para as providências que julgar necessárias.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

  
MICHELLE VICENTE DE CARVALHO  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA SISTêmICA - CAS

RECEBI EM 09/12/2015  
-as 10h

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Karla de Oliveira  
Gerente de Planejamento e Orçamento  
Defensoria Pública/MT



EMP	NOTA DE EMPENHO	10101.0001.15.001044-4
Nº PED: 10101.0001.15.001253-4	Data de Emissão: 31/08/2015	
Nº DOTLIST: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral	
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Global
<b>Modalidade de Llicitação:</b> Pregão	<b>Nº Referência Llicitação:</b> *** * * * *	<b>Motivo Dispensa Llicitação:</b> *** * * * *
<b>Nº Convênio</b> *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	<b>Nº Processo de Pagamento:</b> 366300/2015

## DADOS DO CREDOR

## DADOS DA DIÁRIA

**DADOS DA VIAGEM**

## DADOS DO ADIANTAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

**Demonstrativo da Reserva de Envelope**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
---	--

### **Histórico:**

Empenho do PED Nº 10101.0001.15.001253-4

Empenho do ED N° 10101.0001.19.00.1233-4  
atender despesas com locação de veículo de passeio para atender a Coordenadoria de Ações Comunitárias durante o exercício de 2015.

**Data de Autorização da Despesa:** 31/08/2015 **Ordenador de Despesa:** Caio Cezar Buin Zumotti

Débora Moreira Borges Nunes  
Coordenadora de Painejamento e Orçamento

Débora Moreira Borges Nunes  
Coordenadora de Planejamento e Orçamento

## Coordenador de Planejamento

Caio Cezar Buin Zumoti  
Ordenador de Despesa

### Observações:

### Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Número do documento de estorno:

**RECEBIDO**

Em, 04/12/15 às 17:01



Caroline Isoton da Silva  
Assistente Administrativa - Mat. 100.787  
Coordenadoria de Controle Interno-DP/MT



**KAWASAKI**  
**LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA**  
 CNPJ: 09.007.624/0001-05 -  
 AV. CARMINDO DE CAMPOS, 2.904 - DOM AQUINO  
 CUIABA / MT CEP 78015-020  
 FONE: (65)36341330 FAX: ()

Defensoria  
 Pública - CAS  
 Fls. *H*  
 Rub. *lb*

Data da Emissão:  
**02/12/2015**

**FATURA**

Nº  
**774**

Fatura/Duplicata Valor R\$:  
**2.133,00**

Vencimento(s):  
**10/12/2015**

Valor por Extenso:

**Dois mil e cento e trinta e tres reais**

Sacado: <b>DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	Tel: <b>55 (65) 36133400</b>	CNPJ(MF)/CPF: <b>02.528.193/0001-83</b>
Nome Fantasia: <b>DEFENSORIA PUBLICA</b>	Insc. Municipal:	
Insc. Estadual:	Município:	
Endereço: <b>RUA 06, 01 - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - QD 11</b>	UF:	CEP: <b>78015-285</b>
Endereço de Cobrança:	Município:	UF: CEP:

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: LOCAÇÃO DE VEICULOS: Locação de veículo - PERÍODO: 11 A 31/12/2015 -20 (VINTE) DIÁRIAS PROPORCIONAIS	<b>2.133,00 (+)</b>
<b>Total da Fatura R\$ 2.133,00</b>	

CONFORME CONTRATO Nº 33/2015

Conforme Lei Complementar Federal nº 116/03 de 31/07/2003, o ramo de locação de automóveis está isento de recolhimento de ISS. "Não tributado"

Atesto que foram prestados os serviços  
 mencionados na presente Nota Fiscal.  
*04/12/2016*  
 Tullius Marcus M. Caiado  
 Assistente Técnico

Atesto que foram prestados os serviços  
 Em, *04/12/2016*  
 Michelle Vicente de Carvalho  
 Coordenadora Administrativa Sistêmica  
 Defensoria Pública do Estado-MT





Defensoria  
Pública - CCI  
Fls. 15  
Rub. 6

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Coordenadoria de Controle Interno

*Missão: Promover a assistência jurídica aos necessitados, com especial atenção à melhoria social, regularização dos direitos e humanização.*  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n.º: 641312/2015

Interessado: KAWASAKI RENT A CAR

Assunto: Faturas nº 771 e 774

Trata-se das faturas nº 771 e 774 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e R\$ 2.133,00 (dois mil cento e trinta e três reais), referente à locação mensal de 01 (um) veículo de passeio, conforme termo de contrato 033/2015 durante o período de 10/11/15 a 31/12/15, para atender as necessidades da Coordenadoria de Ações Comunitárias desta Defensoria Pública de Mato Grosso.

Rol de documentos:

- Fatura nº 771 atestada pela Coordenadora Administrativa Sistêmica, Sra. Michelle Vicente de Carvalho, fl. 03;
- Fatura nº 774, fl. 14;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fl.05;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos - SEFAZ/MT, fls. 06 e 07;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais, fl. 09;
- Certificado de Regularidade de FGTS - CRF, fl. 10;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 11;
- Nota de Empenho 10101.15.001044-4, fl. 13;

Devido aos efeitos da Portaria Conjunta Seplan/Sefaz/Seges/Cge n.º 04, que determina que a liquidação das despesas do exercício 2015 seja concluída até 14/12/2015, o atesto do fiscal do contrato será verificado extraordinariamente no mês seguinte da competência do aluguel, após a liquidação da despesa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**Coordenadoria de Controle Interno**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, defendendo a inclusão social, respeitando os direitos e na imparcialidade.*

Diante do exposto, encaminhamos os autos a V. Exa e opinamos pela possibilidade de pagamento das faturas n.º 771 e 774 no valor total de R\$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três reais) à empresa KAWASAKI RENT A CAR.

É o parecer, s.m.j.

Cuiabá, 8 de dezembro de 2015.

Marla Leslie Alves Bitencourt  
Coordenadora De Controle Interno  
Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

**Procedimento nº. 641312-2015**

**Despacho:**

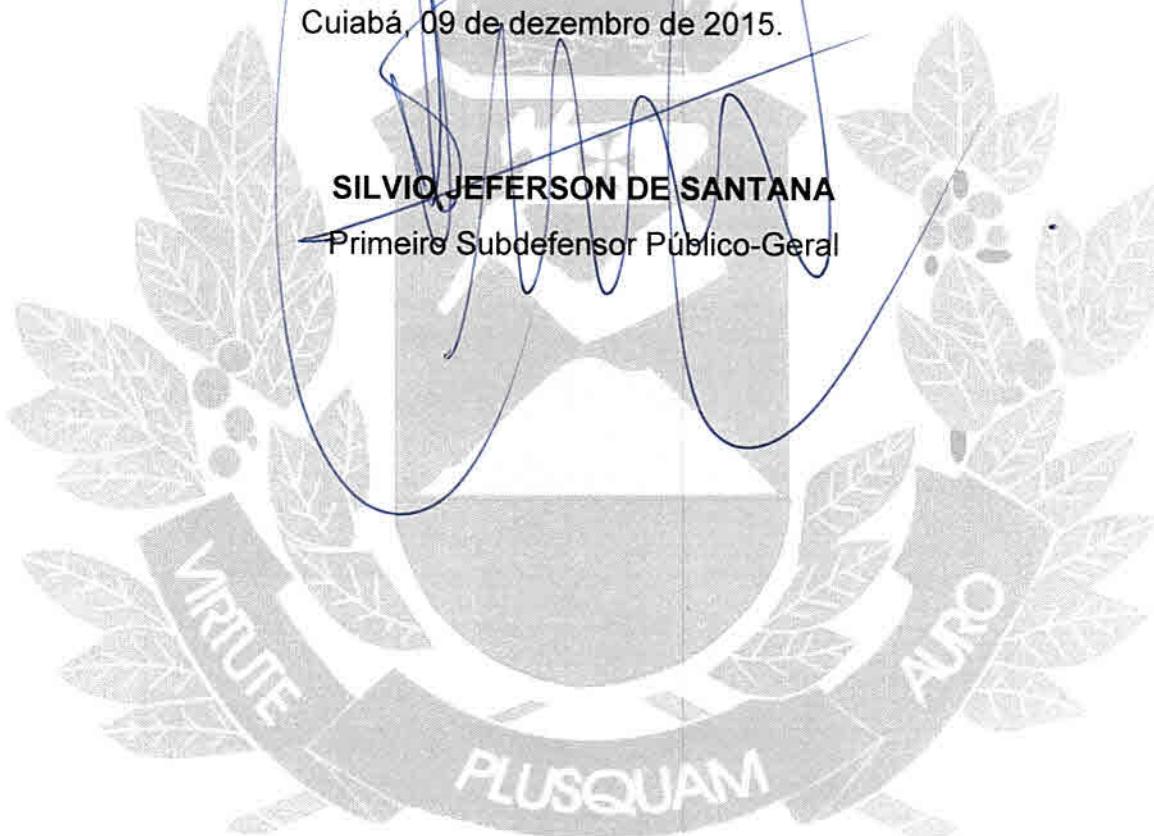
Acato o parecer de fl. 15, da lavra da Coordenadoria de Controle Interno, motivo pelo qual determino o pagamento da despesa apresentada.

À Coordenadoria Financeira para providências cabíveis.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Recebido em 09/12/15

Aline

Aline Fernandes Lima  
Gerente de Tomada de Contas



LIQ	LIQUIDAÇÃO	10101.0001.15.002055-1
Nº EMP: 10101.0001.15.001044-4	Data do Docº: 10/12/2015	
Nº PED: 10101.0001.15.001253-4	Data de vencimento: 10/12/2015	
Nº CAD:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
<b>Órgão:</b> 10 Defensoria Pública do Estado		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
<b>Unidade Gestora:</b> 10101.0001 Geral		
<b>Data de Liberação:</b> *****	<b>Liberador de Pagamento:</b> *****	
<b>Liquidação Escritural:</b> Não	<b>Regularização:</b> Sim	<b>Dotação Orçamentária:</b> 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.100.4.1
<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *****	
<b>NEX:</b> *****		
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)	<b>Código Bancário:</b> 02731.00500	<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000000006164-6
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000000006164-6	<b>Valor Liquidação:</b> *** 3.200,00	TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS *** ***** *****
<b>Histórico:</b> NF771 LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, REF.10/11 A 10/12 - PROT 641312/2015		
<b>Código do credor:</b> 2011.08570-1	<b>Credor:</b> Luis Cesar Kawasaki & Cia Ltda	
<b>CPF/CNPJ:</b> 09.007.624/0001-05	<b>Município UF:</b> Cuiabá - MT	<b>Nº Processo de Pagamento</b> 366300/2015
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4043.000000000014316-2		

## DADOS DA DIÁRIA

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** * * * *	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** * * * *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** * * * *

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: \*\*\* \* \* \* \* \* | Término da vigência: \* \* \* \* \*

Nº Convênio: \*\*\* \* \* \* \* \*

## CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 12.800,00	*** 5.333,00	*** 3.200,00	*** 2.133,00

## **CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

Valor total do empenho (R\$)	Saldo em liquidação (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo em liquidação atual (R\$)
*** 12.800,00	*** 3.200,00	*** 3.200,00	*** 0,00

## **OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES**

<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** * * * *
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>10101.0001.15.002055-1</b>
------------	-------------------	-------------------------------

**Observações:** Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.037	Locação de automóveis	*** 3.200,00
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 3.200,00</b>

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>	
		<b>10101.0001.15.002056-8</b>	
Nº EMP: 10101.0001.15.001044-4		Data do Doctº: 10/12/2015	
Nº PED: 10101.0001.15.001253-4		Data de vencimento: 10/12/2015	
Nº CAD:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 10 Defensoria Pública do Estado			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
<b>Unidade Gestora:</b> 10101.0001 Geral			
Data de Liberação:	Liberador de Pagamento:		
*****	*****		
Liquidação Escritural:	Regularização:	Dotação Orçamentária:	
Não	Sim	10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> ****	
NEX:*****			
Forma pagamento:	Código Bancário:	Banco + Agência + C/C (débito Órgão):	
Nota de Ordem Bancária (NOB)	02731.00500	001.3834.000000000006164-6	
Pagamento Disponibilidade RP:		Valor Liquidação:	*** 2.133,00
001.3834.000000000006164-6		DOIS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS *** ****	
		*****	
		*****	
		*****	
<b>Histórico:</b> NF774 LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, REF.11/12 A 31/12 - PROT 641312/2015			
Código do credor:	Credor:		
2011.08570-1	Luis Cesar Kawasaki & Cia Ltda		
CPF/CNPJ:	Município UF:	Nº Processo de Pagamento	
09.007.624/0001-05	Cuiabá - MT	366300/2015	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil <b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4043.000000000014316-2			

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** ****	Data de Início da Viagem: *** ****
	Data de Retorno da Viagem: *** ****

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: *** ****	Término da vigência: *** ***
Nº Convênio: *** ****	

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 12.800,00	*** 2.133,00	*** 2.133,00	*** 0,00

**CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

Valor total do empenho (R\$)	Saldo em liquidação (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo em liquidação atual (R\$)
*** 12.800,00	*** 2.133,00	*** 2.133,00	*** 0,00



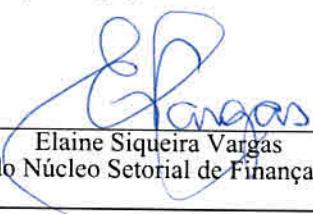
<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>10101.0001.15.002056-8</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>		
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** * * * *
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00

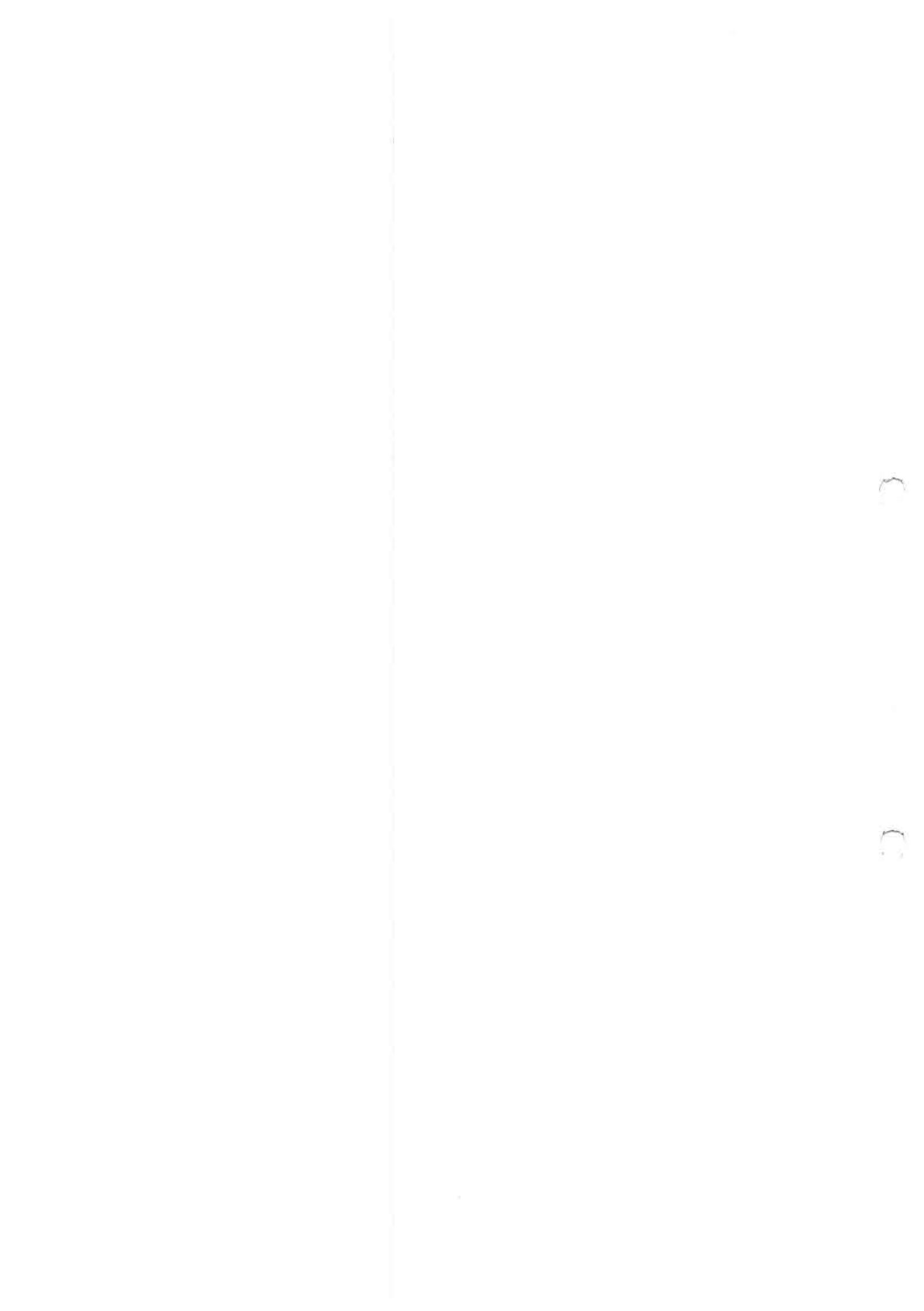
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.037	Locação de automóveis	*** 2.133,00
<b>TOTAL DA LIQUIDACÃO:</b>		<b>*** 2.133,00</b>







NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		10101.0001.15.002958-1
Data de Emissão: 10/12/2015			
Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral			
Código Bancário: 02731.00500	Banco + Agência + C/C: 001.3834.00000000006164-6	Regularização: Sim	Nº NEX : ***
<b>SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3834.00000000006164-6.</b>			
<b>Código do Credor:</b> 2011.08570-1			
<b>Credor:</b> Luis Cesar Kawasaki & Cia Ltda			
CPF/CNPJ: 09.007.624/0001-05	Município UF: Cuiabá MT		
Nº EMP: 10101.0001.15.001044-4	Fonte de Recurso: 100		
Nº LIQ: 10101.0001.15.002056-8			
Nº Processo de Pagamento: **** * ***	Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
<b>NOB/Fatura Fato 54:</b> Não			
Banco + Agência + C/C: 001.4043.00000000014316-2	Valor da Operação (R\$): *** 2.133,00	<b>Valor por Extenso:</b> DOIS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontram-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO		
 Elaine Siqueira Vargas Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	005621 - Caio Cesar Buin Zumioti ORDENADOR DE DESPESA		
Observações:			
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento de regularização			





**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTêmICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

Defensoria Pública  
CAS  
Pls. 21  
Rub. ✓

**Procedimento nº641312/2015**

**Interessado: KAWASAKI RENT A CAR**

**Assunto: NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO**

**Despacho:**

Em resposta a CI 01/2016/CCI/DP/MT (cópia em anexo) foi providenciado atesto da Gerência de Transportes

- ATESTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOTAS FISCAIS fl.03 e 04.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2016.

  
MICHELLE VICENTE DE CARVALHO  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA SISTêmICA - CAS



  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**Controle Interno**

Defensoria  
Pública - CAS  
Fls. 22  
Rub. ✓

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2016

**COMUNICACÃO INTERNA 01/2016/CCI/DP/MT**

**DE:** COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
**PARA:** COORDENADORA ADMINISTRATIVA SISTÊMICA  
**MICHELLE VICENTE DE CARVALHO**

Prezada Coordenadora,

Considerando os efeitos da Portaria Conjunta Seplan/Sefaz/Sege/Cge n.º 04;

Enviamos em anexo a esta comunicação uma tabela contendo os procedimentos nos quais existe alguma documentação pendente para que se proceda o contato tanto com os núcleos quanto com as empresas. O contato com os núcleos visará a solicitação do envio de atestos referentes ao mês de dezembro e com as empresas a solicitação do envio de:

- Guia e Comprovante de Pagamento de Previdência Social;
- Relação dos funcionários prestadores dos serviços;
- Holerite de funcionários e folhas de ponto;
- Envio de arquivos – Conectividade Social;
- Relação dos funcionários constantes na SEFIP;
- Guia e Comprovante de Pagamento de Tributos Federais;
- Guia e Comprovante de recolhimento do FGTS;
- Atestos.

Certa de contar com a vossa costumeira colaboração, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Marla Leslie Alves Bitencourt  
Coordenadora de Controle Interno  
Defensoria Pública de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
Controle Interno

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Procedimento	Interessado	Assunto	Contatar
607992/2015	MTM	Locação de imóvel	Núcleo
654918/2015	Ataíde	Locação de imóvel	Núcleo
656551/2015	Brólio & Brólio	Locação de imóvel	Núcleo
647618/2015	Diocese	Locação de imóvel	Núcleo
640693/2015	Eduardo Pires	Locação de imóvel	Núcleo
615237/2015	Eleonide	Locação de imóvel	Núcleo
615219/2015	Elton	Locação de imóvel	Núcleo
645084/2015	Emerson	Locação de imóvel	Núcleo
635736/2015	Hélio	Locação de imóvel	Núcleo
695484/2015	Ivone	Locação de imóvel	Núcleo
609038/2015	João H.	Locação de imóvel	Núcleo
634085/2015	José B.	Locação de imóvel	Núcleo
611717/2015	José C.	Locação de imóvel	Núcleo
633666/2015	JR	Locação de imóvel	Núcleo
641298/2015	Kawasaki	Locação de veículos	Empresa
641312/2015	Kawasaki	Locação de veículos	Empresa
641301/2015	Kawasaki	Locação de veículos	Empresa
638943/2015	Leopoldina	Locação de imóvel	Núcleo
655779/2015	Luger	Recepção	Empresa
659511/2015	Medeiros & Curvo	Condução de veículos	Empresa
661295/2015	Moura & Botelho	Limpeza/ Recepção	Empresa
615858/2015	Orfeu	Locação de imóvel	Núcleo
650482/2015	Pantanal	Segurança	Empresa
634069/2015	Quebec	Locação de imóvel	Núcleo
640686/2015	Rita	Locação de imóvel	Núcleo
637217/2015	Rosangela	Locação de imóvel	Núcleo
615216/2015	Site	Locação de imóvel	Núcleo
641738/2015	Tawfiq's	Locação de imóvel	Núcleo
657051/2015	Transamérica	Recepção/Limpeza	Empresa
657010/2015	Transamérica	Recepção/Limpeza	Empresa
656887/2015	Transamérica	Recepção/Limpeza	Empresa
657010/2015	Transamérica	Recepção/Limpeza	Empresa
651486/2015	Transamérica	Recepção/Limpeza	Empresa
633667/2015	Tura	Locação de imóvel	Núcleo
611722/2015	Valmiro	Locação de imóvel	Núcleo

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA N°. 015/2015/SDPG

## O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na Escala de Férias, publicada através da Portaria n. 396/2014/SDPG, conforme abaixo:

MARÇO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Macedo São Pedro	2014/2015

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jéferson de Santana  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA N°. 014/2015/SDPG

## O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na escala de Recesso forense, publicada através da Portaria n. 397/2014/SDPG, o período abaixo:

## DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

DEFENSOR	PERÍODO
Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues	20/12/2014 a 06/01/2015

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jéferson de Santana  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA N°. 017/2015/DPG

## O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

## RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, em parte, a Portaria nº. 97/2014/DPG, somente no que tange a designação do Defensor Público de 2º Instância, Dr. Cid de Campos Borges Filho.

Art. 2º. NOMEAR a Defensora Pública, Dra. Eianeth Gláucia de Oliveira Nazário, como Presidente da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA N° 016/2015/SDPG

## O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE

MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos do Núcleo de Sinop/MT, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Dr. Paulo José do Amaral Jarosiski, através do Ofício n. 413/2014/DPS, referente a divisão de atribuições.

## RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Sinop/MT, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti e Dr. Paulo José do Amaral Jarosiski, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) PÚBLICO (a)	Atuação
Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2º Defensoria – 2ª Vara Criminal.
Dr. Paulo José do Amaral Jarosiski	1º Defensoria – 1ª Vara Criminal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2015.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jeferson de Santana  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Gestão de

Pessoas, representada, neste ato, pelo Secretário, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor BENEDITO FERREIRA DE MOURA JUNIOR, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente-se nesta Secretaria, para tratar de sua lotação.

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO N° 442/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005844-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Exonerar a servidora THAIS FERNANDA BITTENCOURT E SOUZA, bacharel em direito, matrícula nº 006479, portadora do RG nº 1628494-1-SSP/MT e do CPF nº 015.096.141-33, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **10.08.2015**.

Cuiabá, 14 de agosto de 2015.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## ATO N° 443/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005844-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **PAMELA MAITE FERNANDES RIBEIRO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2064333-0-SSP/MT e do CPF nº 034.631.891-27, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **22ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **17.08.2015**.

Cuiabá, 14 de agosto de 2015.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

## RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº: 051/2015. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data do Julgamento da Proposta de Preços: 18 DE AGOSTO DE 2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA NOVA SEDE DO JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Valor da Proposta	Classificada
EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP CNPJ: 00.564.373/0001-95	R\$ 26.726,85	Não

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, b, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 18 de agosto de 2015.

## Comissão de Licitação

Port. N° 0486/2014-PGJ de 03.10.2014, DOE/MT de 07.10.2014.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTRARIA N°. 405/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Defensor Público do Núcleo de Canarana/MT, Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto, para atuar em substituição à Defensora Pública Dra. Corina Pissato, sem prejuízo nas suas atribuições, na Comarca de Querência nos dias 18/08, 01/09 e 14/09/2015, e nos dias 19/08, 02/09 e 15/09/2015 na Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

(Original Assinado)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral

## PORTRARIA N°. 406/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor Comissão Permanente de Licitação,

dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

- Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário - Presidente
- Bruna Ellis Pasquali - Secretária
- Wellington Barbosa Ermenegildo - Membro

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

(Original Assinado)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral

## PORTRARIA N°. 407/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Fernanda Maria Cicero Sá Soares, no interesse da Administração Pública, para atuar, com prejuízo de suas atribuições, na Vara Especializada de Direito Agrário da Capital e no Juizado Especial Volante Ambiental - JUVAM.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015.

(Original Assinado)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
 Defensor Público-Geral



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

### RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEFLAGRADOS EM 2014 - Pregões

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	PREGÃO	AQUISIÇÃO	VENCEDORA	VALOR
01	54565/2014	PREGÃO PRESENCIAL	001/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (INTERNA E EXTERNA), OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E CONDUTOR DE VÉHICULOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NA CAPITAL E INTERIOR.	MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS LUGER MULTISSERVIÇOS-EIRELI MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME LUGER MULTISSERVIÇOS - EIRELI SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA LUGER MULTISSERVIÇOS-EIRELI ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS	R\$ 16.952.591,28
02	701888/2013	PREGÃO PRESENCIAL	003/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LT DA	R\$ 162.000,00
03	151802/2014	PREGÃO PRESENCIAL	004/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	SERASA S/A	R\$ 28.000,00
04	33235/2014	PREGÃO PRESENCIAL	002/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES – PLACAS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	PRISMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME	R\$ 63.900,00
05	244449/2013	PREGÃO PRESENCIAL	005/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE VÉHICULOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NA CAPITAL E INTERIOR.	LUIZ CESAR KAWASAKI LTDA EPP SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA GRANDO E AMORIM LTDA EPP GRANDO E AMORIM LTDA EPP	R\$ 226.998,00 R\$ 370.400,00 R\$ 111.600,00 R\$ 46.500,00 R\$ 35.850,00
06	244442/2013	PREGÃO PRESENCIAL	006/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NA CAPITAL E INTERIOR.	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 5.815.900,00 R\$ 4.886.700,00
07	350235/2014	PREGÃO PRESENCIAL	007/2014	REGISTRO DE PERCENTUAL DE DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E AEREAIS – NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	LOTE 01 – DESERTO LOTE 02 - TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (percentual de desconto na compra da passagem área nacional e internacional)	Percentual de desconto registrado: 5% Estimado: R\$ 450.000,00 (nacionais) R\$ 150.000,00 (internacionais)
08	334720/2014	PREGÃO PRESENCIAL	008/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	DOMINGOS SÁVIO ME	R\$ 111.100,00
09	334684/2014	PREGÃO PRESENCIAL	009/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LAVAGEM DE VÉHICULOS, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NA CAPITAL E INTERIOR.	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	R\$ 164.995,60 capital R\$ 136.981,00 interior R\$ 24.700,00 Lavagem de veículos



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

10	334720/2014	PREGÃO PRESENCIAL	010/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	PAPELARIA PANTANAL LTDA ME	R\$ 208.400,00
				CR COMÉRCIO DE PAPEIS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA ME	R\$ 232.790,00	
				COMERCIAL HF COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA EPP	R\$ 18.650,00	
				RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	33.400,00	
				VIVIANE REGINA CLAUDINO ME	R\$ 204.900,00	
				RALHID AKEL	R\$ 99.300,00	
				CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA	R\$ 1.430.000,00	
11	641822/2013	PREGÃO PRESENCIAL	011/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ERS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NA CAPITAL E INTERIOR		
12	494317	PREGÃO PRESENCIAL	012/2014	REABERTURA DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.	Suspensão DOE 05/12/2014	R\$ 265.597,00

## RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEFLAGRADOS EM 2014 – Convite

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	CONVITE	AQUISIÇÃO	VENCEDORA	VALOR
01	573598/2014	CONVITE	001/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM PRIMAVERA DO LESTE/MT	ENGEPOLO AR CONDICINADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 14.604,33

Cuiabá, 10 de março de 2016.

**THEREZA PERES**  
*Elicitação da DPMT*  
 Thereza Crisânia da Silva Peres  
 Procuradora Geral da Defensoria Pública  
 do Estado de Mato Grosso



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

## RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEFLAGRADOS/HOMOLOGADOS EM 2015 – Pregões

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	PREGÃO	AQUISIÇÃO	VENCEDORA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	VALOR
01	641822/2013	PREGÃO PRESENCIAL	011/2014	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.	CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA	04/02/2015	1.430.000,00
02	558086/2014	PREGÃO PRESENCIAL	002/2015	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E SCANNERS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	REVOGADO		558086/2014
03	523303/2014	PREGÃO PRESENCIAL	003/2015	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	01 M. FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA EPP 02 C DIAS EPP	19/11/2015	R\$ 639.498,66 R\$ 220.000,00
04	229576/2015	PREGÃO PRESENCIAL	008/2015	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	19/01/2016	R\$ 50.000,00
05	334693/2015	PREGÃO PRESENCIAL	010/2015	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR.	01 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 02 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 03 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 04 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 05 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 06 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 07 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 08 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 09 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 10 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 11 MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA 12 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 13 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 14 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 15 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 16 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 17	25/02/2016	R\$ 888.123,64 R\$ 892.477,18 R\$ 1.688.983,20 R\$ 1.700.000,00 R\$ 609.999,00 R\$ 441.900,00 R\$ 360.000,00 LOTES DESERTOS
					18	LOTES DESERTOS	
					19		
					20		
					21		



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

				22	LOTE FRUSTRADO	LOTE FRUSTRADO
				23	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 1.791.378,00
				24	LOTES FRUSTRADOS	LOTE FRUSTRADO
				25	LOTE FRUSTRADO	LOTE FRUSTRADO

## RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DEFLAGRADOS EM 2015 – Convite

ITEM	PROCESSO	MODALIDADE	CONVITE	AQUISIÇÃO	VENCEDORA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	VALOR
01	653467/2014	CONVITE	001/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Reforma do prédio anexo da DPMT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Corregedoria-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.	BRUMAR CONSTRUTORA LTDA	08/05/2015	R\$ 68.802,99
02	294550/2015	CONVITE	002/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE readequação da estrutura predial da Coordenadoria de Ações Comunitárias da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	BKP Construtora LTDA EPP	11/11/2015	R\$ 18.405,00

Cuiabá, 10 de março de 2016.

THEREZA PERES

Licitação da DPMT

Thereza Cristina da Silveira Peres  
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública  
do Estado de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

**CONTRATOS CELEBRADOS NO ANO DE 2015**

<b>Item</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>	<b>Local</b>	<b>Valor</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Vigência</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>
01	001/2015	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	VIGILANCIA	Núcleo Cível da DP/MT - 01 posto de 12h	R\$ 7.547,72	02/03/2015	12 MESES	Coord. Adm. Sistemica	ARP N° 012/2014/DPMT
02	002/2015	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	VIGILANCIA	Núcleo de Campo Verde: 01 posto de 12h	R\$ 7.610,30	16/03/2015	12 MESES	Dr. Leandro Neto	ARP N° 012/2014/DPMT
03	003/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA SORRISO	R\$ 2.365,47	10/01/2015	12 MESES	Dr. Marco Aurelio Saqueti - Coord.	ARP N° 006/2014/DPMT
04	004/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	RECEPÇÃO DE NOBRES	R\$ 2.376,07	12/02/2015	12 MESES	Dra. Thatiana Maira	ARP N° 006/2014/DPMT
05	005/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	Limpeza do Núcleo Cível da DP/MT	R\$ 2.357,19	05/05/2015	12 MESES	Coord. Adm. Sistemica	ARP N° 006/2014/DPMT
06	006/2015	H. PRINT REPROGRAFIA	IMPRESSORAS	LOCAÇÃO E IMPRESSÃO	R\$ 12.992,26	27/08/2015	180 DIAS	Felipe Douglas - Ass. Especial	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2015
07	007/2015	OI S/A	TELEFONE	Telefonia Fixa	R\$ 19.706,21	25/03/2016	12 MESES	Felipe Douglas - Ass. Especial	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

08	008/2015	LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA	FROTA	CAMINHONETE (05 veículos)	R\$ 22.699,80	12/03/2015	12 MESES	Fernando Cesar - Ger. Transporte	ARP N° 007/2014/DPMT
	<b>009/2015</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>
09	010/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	RECEPÇÃO NOVA MUTUM	R\$ 2.376,07	17/03/2015	12 MESES	Dr. Rafael Rodrigues P. Cardoso	ARP N° 006/2014/DPMT
10	011/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	RECEPÇÃO (VG) QUE ESTÁ NO CIVIL	R\$ 2.376,07	01/04/2015	12 MESES	Dr. Alex Campos Martins	ARP N° 006/2014/DPMT
11	012/2015	SOLANGE TEREZINHA CARVALHO PISSOLATO	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DIAMANTINO	R\$ 2.500,00	06/04/2015	12 MESES	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz.	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2015
12	013/2015	OI INTERNET	INTERNET	INTERNET DEDICADA	R\$ 11.326,00	24/03/2015	12 MESES	Felipe Douglas - Ass. Especial	ARP N° 067/2014/SUPEL/RO
13	<b>014/2015</b>	<b>FADESP</b>	<b>SISTEMA</b>	<b>SISTEMA DEFENSORES</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>31/09/2015</b>	<b>6 MESES</b>	<b>Felipe Douglas - Ass. Especial</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015</b>
14	015/2015	ENGEPOLO	AR CONDICIONADO	MANUTENÇÃO (Adesão carona - Empenho de R\$ 90.000,00)		28/04/2015	12 MESES	Cood. Adm. Sistêmica	ARP N° 185/2014/FUFMT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

	016/2015	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
	017/2015	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
17	018/2015	QUEBEC ADMINISTRADORA	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00	06/05/2015	12 MESES	Dra. Shalimar Bencice - Coord.	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2015	
	019/2015	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
18	020/2015	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	TERCEIRIZAÇÃO	VIGILÂNCIA ARMADA - 24H - 2 <sup>a</sup> INSTÂNCIA	R\$ 16.155,28	06/05/2015	12 MESES	Dra. Mariusa Magalhães - Coord.	ARP N° 012/2014/DPMT	
19	021/2015	BRUMAR CONSTRUTORA		REFORMA PREDIAL - ANEXO DA SEDE	R\$ 68.802,99	14/07/2015	30 dias	Kamilla Fujita - Ass. Especial	Carta Convite n° 001/2015	
20	022/2015	CEPROMAT	TI	SERVIÇOS DE INFORMATICA	R\$ 14.573,91	12/06/2015	12 MESES	Felipe Douglas - Ass. Especial	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2015	
21	023/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - (2)SEDE, (2) VG, (1) NUCLEO CRIMINAL, (1) NÚCLEO INFANCIA, (1) 2 <sup>o</sup> INSTANCIA, (1) ATEND. AO PÚBLICO	R\$ 18.868,08	06/08/2015	12 MESES	Cood. Adm. Sistêmica	ARP N° 006/2014/DPMT	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

22	024/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 4.730,94	13/07/2015	12 MESES	Dr. Nelson Gonçalves - Coord.	ARP N° 006/2014/DPMT
23	025/2015	PANTANAL VIG. E SEGURANÇA	TERCEIRIZAÇÃO	VIGILÂNCIA ARMADA - 24H DIURNAS - PRIMAVERA	R\$ 16.289,00	13/07/2015	12 MESES	Dr. Nelson Gonçalves - Coord.	ARP N° 012/2014/DPMT
24	026/2015	SRA. RITA DE CASSIA DA SILVA	LOCAÇÃO	NÚCLEO DE POCONÉ	R\$ 2.500,00	04/08/2015	12 MESES	Dra. Clarissa Ocheda - - Coord.	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2015
25	027/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - ROSÁRIO OESTE	R\$ 2.365,47	22/07/2015	12 MESES	Dra. Thais de Oliveira - Coord.	ARP N° 006/2014/DPMT
26	028/2015	PANTANAL VIG. E SEGURANÇA LTDA	TERCEIRIZAÇÃO	VIG. ARMADA 12H DIURNAS - CAC	R\$ 7.547,72	03/08/2015	12 MESES	Dra. Silvia Maria Ferreira- Coord. CAC	ARP N° 012/2014/DPMT
27	029/2015	NATIVA S. PREST. DE SERV. DE LIMPEZA	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - TANGARÁ DA SERRA	R\$ 2.039,58	04/08/2015	12 MESES	Dra. Shalimar Bencice - Coord.	ARP N° 022/2015/Pref. De Tangará da Serra
28	030/2015	MOURA E BOTELHO SILVEIRA ME	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - POCONÉ	R\$ 2.365,47	17/08/2015	12 MESES	Dra. Clarissa Ocheda - - Coord.	ARP N° 006/2014/DPMT
29	031/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TERCEIRIZAÇÃO	COPEIRA - SEDE	R\$ 2.556,92	17/08/2015	12 MESES	COORD. A. SIST.- MICHELLE VICENTE	ARP N° 014/2015/MP/MT
30	032/2015	AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	TERCEIRIZAÇÃO	APLIC	R\$ 4.500,00	28/02/2015	180 dias	MILENA DE BARROS SILVA	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

31	033/2015	LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA	TERCEIRIZAÇÃO	LOCAÇÃO 01 VEICULO	R\$ 3.200,00	09/09/2015	12 MESES	DRA. SILVIA MARIA FERREIRA	ARP 002/2015/13ºBI M/ExB/MD
32	034/2015	H. PRINT REPROGRAFIA	IMPRESSORAS	LOCAÇÃO E IMPRESSÃO	R\$ 20.800,00	29/11/2015	90 dias	Felipe Douglas - Ass. Especial	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2015
33	035/2015	COYSYSTEMS COPIADORAS	IMPRESSORAS	LOCAÇÃO E IMPRESSÃO	R\$ 63.280,00	05/10/2015	12 MESES	Felipe Douglas - Ass. Especial	ARP N° 002/2015/Sec. De Planejamento/GO
34	036/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TERCERIZAÇÃO	RECEPÇÃO - AGUA BOA	R\$ 2.720,91	05/10/2015	12 MESES	Dra. Gisele Chimatti Berna	ARP N° 012/2015/MP/MT
35	037/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TERCERIZAÇÃO	LIMPEZA - CACERES	R\$ 2.623,41	05/10/2015	12 MESES	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha	ARP N° 014/2015/MP/MT
36	038/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TERCERIZAÇÃO	LIMPEZA - JACIARA	R\$ 2.583,94	05/10/2015	12 MESES	Dr. Leandro P. de Freias	ARP N° 014/2015/MP/MT
37	039/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TERCERIZAÇÃO	LIMPEZA - DIAMANTINO	R\$ 2.558,13	01/10/2015	12 MESES	Dra. Claudinéia Santos Queiroz	ARP N° 014/2015/MP/MT
38	040/2015	ATAIDE KOBERSTAIN	LOCAÇÃO	CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 2.150,00	06/10/2015	12 MESES	Dr. Willian Felipe Zuquetti	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2015
39	041/2015	IVONE DE JESUS	LOCAÇÃO	SANTO ANTONIO	R\$ 1.800,00	21/10/2015	12 MESES	Dra. Milena Barboza Bortolloto	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

40	042/2015	EDUARDO PIRES	LOCAÇÃO	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	R\$ 1.000,00	19/10/2015	12 MESES	Dra. Juliana da Hora Almeida	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2015
41	043/2015	FRANÇA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA	TECERIZAÇÃO	MOTORISTA - SEDE	R\$ 4.575,99	20/10/2015	12 MESES	Gerente de Transporte - Fernando Butarelli	ARP N° 006/2015/IFMT/CA MPO NOVO DO PARECIS
42	044/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TECERIZAÇÃO	RECEPÇÃO - LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 2.720,91	03/11/2015	12 MESES	Dr. Leandro Torrano	ARP N° 012/2015/MP/MT
43	045/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TECERIZAÇÃO	RECEPÇÃO - ALTO ARAGUAIA	R\$ 2.720,91	03/11/2015	12 MESES	Dr. Jardel Mendonça	ARP N° 012/2015/MP/MT
44	046/2015	TRANSAMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA	TECERIZAÇÃO	RECEPÇÃO - JUARA	R\$ 2.720,91	03/11/2015	12 MESES	Dr. Fernando Ciscato	ARP N° 012/2015/MP/MT
45	047/2015	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA	COMBUSTIVEL E LAVAGEM		R\$ 8.483,00	16/10/2015	12 MESES	Gerente de Transporte - Fernando Butarelli	ARP N° 008/2014/DP/MT
46	048/2015	F.N. CINTRA	LOCAÇÃO	PONTES E LACERDA	R\$ 2.243,00	03/11/2015	12 MESES	Dr. Ricardo Bosquesi	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2015
47	049/2015	FRANÇA SERVIÇOS TERCERIZADOS	TECERIZAÇÃO	02 MOTORISTAS SEDE	R\$ 9.151,98	23/11/2015	12 MESES	Gerente de Transporte - Fernando Butarelli	ARP N° 006/2015/IFMT/CA MPO NOVO DO PARECIS
48	050/2015	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO	TERCERIZAÇÃO	PASSAGENS AÉREAS	R\$ 7.000,00	05/11/2015	12 MESES	Cood. Adm. Sistêmica	ARP N° 007/2014/DP/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

49	051/2015	LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA	TERCERIZAÇÃO	02 VEICULOS SEDE	R\$ 6.400,00	23/11/2015	12 MESES	Gerente de Transporte - Fernando Butarelli	ARP 002/2015/13ºBI M/ExB/MD
50	052/2015	BKP CONSTRUTORA LTDA EPP	REFORMA CAC	REFORMA CAC	R\$ 18.405,00	23/12/2015	30 dias	Igor A. Miranda – Analista Engenheiro	Carta Convite nº 002/2015
51	053/2015	MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA	LOCAÇÃO	RONDONÓPOLIS	R\$ 10.000,00	09/12/2015	12 MESES	Dr. Vldenir Luiz Pereira	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2015
52	054/2015	PAIAGUAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO - MARUANÃ	LOCAÇÃO	NUCLEO CIVEL	R\$ 18.000,00	11/12/2015	12 MESES	Dra. Elianeth Gláucia	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2015
53	055/2015	MTM CONSTRUÇÕES LTDA - TOP TOWER	LOCAÇÃO	NUCLEO CIVEL (VIOLENCIA DOMESTICA E CONSUMIDOR)	R\$ 15.000,00	11/12/2015	12 MESES	Dra. Maria Luziane Ribeiro	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2015
	056/2015	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
54	057/2015	CAIRO BERNARDINO DA COSTA ME	TERCEIRIZAÇÃO	LOCAÇÃO DE 02 EMBARCAÇÕES - PROJETO RIBEIRINHO CIDADÃO	R\$ 185.000,00	29/12/2015	29/02/2016	Dr. Air Praeiro	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

ITEM	CONTRATO ( Nº / Ano )	CONTRATADO	OBJETO	DESCRÍÇÃO	FASE TERMOS ADITIVOS	VALOR MENSAL	ASSINATURA	FISCAL DO CONTRATO
1	003/2006	ELIANE LEÃO ORDMOND DE CAMPOS	LOCAÇÃO	Várzea Grande	<a href="#">1º Termo Aditivo</a>	R\$ 13.220,30	06/04/2015	Dr. Alex Campos Martins
2	019/2006	MTM CONSTRUÇÕES LTDA	LOCAÇÃO	American Business - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROPOSITURA DE INICIAIS	<a href="#">9º Termo Aditivo</a>	R\$ 20.965,94	29/09/2015	oord. Adm. Sistemica
3	020/2006	MTM CONSTRUÇÕES LTDA	LOCAÇÃO	American Business - PARA ABRIGAR A PROCURADORIA DA DPMT.	<a href="#">8º Termo Aditivo</a>	R\$ 19.966,37	29/09/2015	Coord. Adm. Sistemica
4	019/2007	JUVENTINO KESTERING	LOCAÇÃO	Rondonópolis	8º termo aditivo	R\$ 2.775,85	08/06/2015	Dr. Valdenir L. Pereira - Coord. Núcleo
5	001/2009	MTM CONSTRUÇÕES LTDA	LOCAÇÃO	American Business - PARA ABRIGAR O NÚCLEO CIVEL DA DPMT.	<a href="#">6º Termo Aditivo</a>	R\$ 18.671,63	21/01/2015	Coord. Adm. Sistemica
6	016/2010	SITE CONTABILIDADE LTDA	LOCAÇÃO	Cáceres	<a href="#">5º Termo Aditivo</a>	R\$ 2.514,86	08/07/2015	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha
7	024/2010	VALMIRO LUIZ DA SILVA	LOCAÇÃO	Juara	<a href="#">5º termo aditivo</a>	R\$ 1.628,35	12/08/2015	Dr. Fernando Ciscato - Coord. Núcleo
8	030/2010	JOÃO HOEPERS	LOCAÇÃO	Nobres	<a href="#">6º Termo Aditivo</a>	R\$ 994,87	30/09/2016	Dra. Thatiana Mayra



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

9	033/2010	ORFEU FURQUIM PEREIRA	LOCAÇÃO	Sinop	<u>5º Termo Aditivo</u>	R\$ 2.160,24	13/11/2015	Dr. Glauber Silva
10	003/2011	JOSE BUENO MAGALHAES	LOCAÇÃO	São José do Rio Claro	<u>2º termo aditivo/2 anos direto</u>	R\$ 1.126,00	02/02/2015	Dr. Danilo Augusto Rocha
11	010/2011	ELEONIDE DA SILVA MATOS	LOCAÇÃO	Araputanga	<u>2º termo aditivo/2 anos direto</u>	R\$ 1.100,00	24/02/2015	Dr. Marcus Vinicius Esbalqueiro
12	011/2011	TAWFIQ'S PALACE HOTEL	LOCAÇÃO	Barra do Garças	<u>4º termo aditivo</u>	R\$ 4.000,00	13/03/2015	Dra. Lindalva de Fatima Ramos
13	023/2011	SONIA MARIA BASEI	LOCAÇÃO	Sapezal	2º termo aditivo /2 anos direto	R\$ 1.801,48	30/04/2015	Dra. Maria C. A. da Cunha - Coord. Núcleo
14	43/2011	MEDEIROS & CURVO LTDA./NSA	TERCEIRIZAÇÃO	08 Motoristas - sede	<u>5º Termo Aditivo</u>	R\$ 30.473,08	14/12/2015	Fernando Cesar - Ger. Tranporte
15	003/2012	CORREIOS	POSTAGENS	Postagem	5º Termo Aditivo		28/04/2015	Coord. Adm. Sistemica
17	009/2012	JOSÉ CLODOVIR NASCIMBENI	LOCAÇÃO	Barra do Bugres	3º Termo Aditivo	R\$ 1.145,47	18/06/2015	Dr. Ricardo Morari - Coord. Núcleo
18	013/2012	BROLIO & BROLIO	LOCAÇÃO	Campo Novo do Parecis	3º Termo Aditivo	R\$ 1.646,34	18/07/2015	Dr. Paulo Jose Martins - Coord. Núcleo
19	015/2012	PANTANAL Vigilância Armada	VIGILANCIA	Segurança Armada - 02 postos de 24h - 01 Sede Adm e 01 Núcleo atendimento / Procuradoria	3º Termo Aditivo	R\$ 21.361,04	26/08/2015	Coord. Adm. Sistemica



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

20	004/2013	Sr. HÉLIO DOS REIS MARTINS	LOCAÇÃO	ARMAZENAMENTO DO PRATIMÔNIO DA DP-MT.	2º termo aditivo	R\$ 3.170,19	28/01/2015	Coord. Adm. Sistêmica
21	016/2013	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	VIGILANCIA	RONDONOPOLIS: 01 posto de 24h	2º termo aditivo	R\$ 14.750,70	15/05/2015	Dr. Valdenir L. Pereira - Coord. Núcleo
22	017/2013	CEMAT	ENERGIA	Energia elétrica	1º termo aditivo		09/06/2015	Coord. Adm. Sistêmica
23	019/2013	TURA & CIA LTDA - ME	LOCAÇÃO	Água Boa/MT	1º termo aditivo	R\$ 2.243,60	08/07/2015	Dra. Gisele Chimatti - Coord. do Núcleo
24	026/2013	REINALDO CELSO BIGNARDI / ROSANGELA BIGNARDI	LOCAÇÃO	PEIXOTO DE AZEVEDO	2º termo aditivo	R\$ 1.367,97	06/11/2015	Dr. Odonias França de Oliveira
25	027/2013	OI - BRASIL TELECON S/A	INTERNET	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET IP PROFISSIONAL, PARA ATENDER A DPMT.	1º termo aditivo	R\$ 29.874,39	06/10/2015	Ass. Especial . Felipe Douglas Machado
26	004/2014	LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA	FROTA	VEÍCULOS LEVES (08 veículos)	3º Termo Aditivo	R\$ 21.160,00	16/02/2015	Fernando Cesar - Ger. Tranporte
27	005/2014	EMERSON PINTO DE ARRUDA	LOCAÇÃO	CAC	1º termo aditivo	R\$ 3.118,91	20/02/2015	Dra. Silvia Maria Ferreira - Coord. Núcleo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

28	006/2014	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	VIGILANCIA	VIGILANCIA ARMADA: 02 postos de 24h: 01- VG E 01- SINOP	1º termo aditivo	R\$ 21.079,54	27/01/2015	Coord. Adm. Sistêmica
29	007/2014	ELTON ARNDT	LOCAÇÃO	SORRISO/MT	1º termo aditivo	R\$ 4.158,55	10/03/2016	Dr. Marco Aurelio Saqueti - Coord.
30	015/2014	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	VIGILANCIA	TANGARÁ DA SERRA: 01 posto de 24h	1º termo aditivo	R\$ 10.409,16	15/05/2015	Dra. Shalimar Bencice - Coord. Núcleo
31	016/2014	LEOPOLDINA AFONSO DE ALBUQUERQUE LEÃO	LOCAÇÃO	Alta Araguaia (valor pago pela do R\$ 1.072,57 + VALOR PAGO PELA PREFEITURA R\$ 1.072,57)	1º termo aditivo	R\$ 2.145,15	05/09/2015	Dr. Jardel Mendonça
32	018/2014	AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	SOFTWARE DRH	SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS	1º termo aditivo	R\$ 162.000,00	12/06/2015	Coord. do RH
33	020/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	Limpeza - Campo Verde	1º termo aditivo	R\$ 2.365,47	15/09/2015	Dr. Leandro Fabris Neto
35	022/2014	INVIOLÁVEL	MONITORAMENTO	VIGILANCIA ELETRONICA - CAMPO VERDE	1º termo aditivo	R\$ 150,00	08/10/2015	Dr. Leandro Fabris Neto
36	023/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	RECEPÇÃO DE SINOP	1º termo aditivo	R\$ 2.376,07	09/10/2015	Dr. Glauber Silva



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**Missão:** Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

37	024/2014	LUGER MULTISERVIÇOS - EIRELI	TERCEIRIZAÇÃO	RECEPÇÃO - ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1º termo aditivo	R\$ 2.005,32	30/12/2015	Dr. Cláudio Aparecido Souto
38	025/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - BARRA DO GARÇAS	1º termo aditivo	R\$ 2.365,47	09/10/2015	Dra. Lindalva de Fatima Ramos
39	026/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - NÚCLEO CÍVEL	1º termo aditivo	R\$ 2.356,19	29/10/2016	Dra. Erianeth Glaucia de O. Nazario
40	027/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - RONDONOPOLIS	1º termo aditivo	R\$ 2.365,47	29/10/2016	Dr. Valdenir luiz Pereira
41	028/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - CAC	1º termo aditivo	R\$ 2.356,19	29/10/2016	Dra. Silvia Maria Ferreira
42	029/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA - JUARA	1º termo aditivo	R\$ 2.365,47	30/11/2016	DR. Fernando Ciscato - Coord. Núcleo
43	031/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	RECEPÇÃO DE VG	1º termo aditivo	R\$ 2.376,07	29/10/2016	Dr. Alex Campos Martins
44	032/2014	MOURA E BOTELHO	TERCEIRIZAÇÃO	LIMPEZA SINOP	1º termo aditivo	R\$ 2.365,47	01/12/2016	Dr. Glauber Silva



# Pregão Presencial nº 011/2014/DP/MT

Processo nº: 641822/2014

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de vigilância monitorada, com fornecimento e a instalação dos equipamentos atender a Defensoria Pública do Estadual de Mato Grosso, na capital e interior conforme condições as especificações constantes em Edital e seus anexos.

## Volume I

**Data de Realização:** 19/11/2014

**Horário:** 14h00min (horário local).

**Local:** Central de Aquisições do Estado, nas dependências da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, sala nº 04.

## **ANDAMENTO**

**ASSUNTO:** Protocolo nº: 641822/2013 Data: 21/11/2013 14:20

Governo do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): PREGOEIRA OFICIAL DA DP-MT

Assunto: INFORMAÇÃO

Resumo: TENDO EM VISTA A DETERMINAÇÃO SUPERIOR CONTIDA NO DESPACHO DE FL. 81, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 613-6412

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: CPL

Volume: 1 de 1 p/pe 1



000059 539131



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*



**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**  
Proc. Proc. nº: 641822/2013

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

<b>1 - ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA - DP/MT</b>	<b>2 - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO Nº 003/2014/DP/MT</b>
<b>3 - Número da Unidade Orçamentária: 10101.</b>	<p><b>4- Descrição de Categoria da despesa:</b></p> <p>( ) Capacitação      ( ) Equipamento de Apoio      ( ) Equipamento de TI      ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria      ( ) Despesa de Custeio      ( x ) Bens de Consumo      ( ) Material Permanente      ( ) Serviços</p>

**5 - Unidade Administrativa Solicitante: Subdefensoria Pública-Geral/DP-MT.**

**II - FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**1 - Objeto sintético:**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos serviços de **vigilância eletrônica**, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**2 - Elenco dos itens da categoria (Bens ou Serviços):**

<b>LOTE ÚNICO:</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT MENSAL MÉDIO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL MÉDIO</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL MÉDIO</b>
01	Posto de Monitoramento Eletrônico	Monitoramento sem imagem com acompanhamento da base em eventos de alarme.	20 Postos	R\$ 738,33	R\$ 14.766,66	R\$ 177.199,99
02	Posto de Monitoramento Eletrônico.	Monitoramento com imagem no máximo 04 câmeras, monitorado pela base de eventos de alarme, em caso de ocorrências de sinistro será deslocado um	20 Postos	R\$ 1.064,00	R\$ 21.280,00	R\$ 255.360,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**



*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

		tático móvel.				
03	Posto de Monitoramento Eletrônico.	Monitoramento e acompanhamento pela base incluindo 3 a 4 ronda tático móvel, com acesso nas decências monitorada pela base 24 horas.	20 Postos	R\$ 1.608,00	R\$ 32.160,00	R\$ 385.920,00
04	Posto de Monitoramento Eletrônico.	Serviço completo de monitoramento com abertura, almoço e fechamento com tático móvel ronda.	20 Postos	R\$ 3.120,00	R\$ 62.400,00	R\$ 748.800,00
<b>Valor total do Lote Único: R\$ 1.567.279,99 (hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).</b>						

**3 - Do valor global estimado:**

**3.1. O valor global estimado a ser contratado será de R\$ 1.567.279,99 (hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).**

**4 – Justificativa Técnica para a Contratação:**

**4.1. Justifica-se a necessidade da contratação em tela, nos seguintes fatos:**

**4.1.1.** A Defensoria Pública Estadual, em seus núcleos localizados na capital e no interior do Estado Matogrossense, necessita dos serviços para atender os defensores, servidores, estagiários e os assistidos, uma vez que no local se faz atendimento a variados tipos de pessoas.

**4.1.2.** A contratação em tela visa melhorar o ambiente de trabalho dos Procuradores, Defensores, Servidores, oferecendo uma maior segurança ao ambiente de trabalho.

**4.2.** Quanto à estimativa de custos, os valores que constam do presente termo, seguem de acordo com os praticados no mercado, conforme prévia cotação realizada pela Gerência de Compras;

**4.3.** A futura e eventual contratação visa atender as necessidades da Defensoria Pública Estadual, na prestação da assistência judiciária gratuita às comunidades hipossuficientes, e a necessidade da continuação das funções essenciais que visam o aludido atendimento;

**4.4.** De outro lado, ressaltamos o contínuo crescimento desta instituição, que avança no alcance de todo o Estado de Mato Grosso, no cumprimento de sua missão, o que nos faz ainda mais carentes dos serviços que ora licita-se.

**5 – Do prazo/execução:**

**5.1.** A licitante contratada se obriga ao fornecimento dos serviços solicitados e empenhados, nos moldes do Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, na medida da necessidade da contratante, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, segundo a solicitação da mesma.

**5.2.** A solicitação será feita pela Defensoria Pública à empresa a ser contratada, após assinatura do



## ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

### **19 - Das Alterações**

- 19.1. Os valores registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 19.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as disposições aqui dispostas.
- 19.1.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Contratante, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 19.1.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Contratante:
- 19.1.3.1. Convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 19.1.3.2. Se frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e será realizada nova licitação.
- 19.1.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 19.1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 19.1.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Defensoria Pública poderá rescindir a ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão da ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 19.1.6. Alterado o preço registrado de serviços, esse valerá somente para os serviços decorrentes de prorrogação da ata de registro de preços depois do período de vigência da ata que é de um ano, e para as novas contratações.
- 19.1.7. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Defensoria Pública.

### **20 – Dos Acréscimos e Supressões**

- 20.1. Fica vedada o acréscimo nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme disposto no § 1º do artigo 12 do **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**.



## ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

### **21 – Das Sanções**

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas neste Termo de Referência, sujeita a adjudicada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

21.1.1. atraso acima de 3 (três) dias, multa de **1% (um por cento)**;

21.1.2. a partir do **6º (sexto)** até o limite do **10º (décimo)** dia, multa de **4% (quatro por cento)**, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do **11º (décimo primeiro)** dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Defensoria Pública Estadual poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Adjudicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado.

21.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

21.3.1. multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

21.3.2. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;

21.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

21.5. As multas previstas nesta Seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Defensoria Pública Estadual.

21.6. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do presente Termo, sujeita a Contratada a multas, consoante o *caput* e o 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

21.7. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até **05 (cinco anos)** e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.8. Caso a Adjudicada não possa cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total, do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Edital/Contrato e de impedimento de execução dos mesmos por fato ou ato de terceiros reconhecido pela Defensoria em documento contemporâneo à sua ocorrência.

21.9. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para a execução dos serviços, deverá ser encaminhada a esta Instituição, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério da Administração a sua aceitação.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

# **PROPOSTA READEQUADA**

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo,  
CEP. 78.050-970, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3613-3400/ Fax (65) 3613-3402  
[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

---

## PROPOSTAS DE PREÇO

Licitação nº: 11/2014 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Lote.

Consumidora: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Licitante: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CNPJ: 10.6883271/0001-35

Tel/Fax: 065 3634-0902

E-mail: [criger@newlinealarmes.com.br](mailto:criger@newlinealarmes.com.br)

Cel: 06509901-4021

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES – 716-A – BAIRRO TROPICAL – CEP 78.065-230 –  
CUIABÁ - MT

Banco: 237 Agência: 1461 C/C: 47242-5

### LOTE

LOTE	ITENS	QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	20	Monitoramento sem imagem com acompanhamento da base em eventos de alarme	R\$ 958,333	R\$ 230.000,00
01	02	20	Monitoramento com imagem no máximo 04 câmeras, monitorado pela base de eventos de alarme, em caso de ocorrências de sinistro será deslocado um tático móvel	R\$ 1.200,00	R\$ 288.000,00
01	03	20	Monitoramento e acompanhamento pela base incluindo 3 a 4 ronda tático móvel, com acesso nas decências monitorada pela base 24 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 432.000,00
01	04	20	Serviço Completo de monitoramento com abertura, almoço e fechamento com tático móvel ronda	R\$ 2.000,00	R\$ 480.000,00





Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e pagamento através do Banco 237, Agência 1461, C/C nº 47242-5, na cidade de Cuiabá-MT.

Valor Total da Proposta: R\$ 1.430.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta mil Reais)

Prazo do fornecimento dos bens e serviços: 10 (dez) dias úteis da Ordem de Fornecimento



Nome por extenso do Representante Legal:  
CRIGER LUIZ NANTES FOSS  
CPF: 776.939.141-53

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2015.

CNPJ: 10.688.271/0001-35  
INSC. EST. 13.368.346-0  
CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARME LTDA.  
Av. Tancredo Neves, 716-A  
Jd. Tropical  
CEP 78.065-230  
[CUIABÁ — MT]



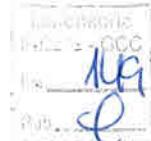


**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

**II RELATÓRIO  
REABERTURA DO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº011/2014**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**Processo nº 641822/2014**

**Assunto: Licitação de vigilância monitorada**

# RELATÓRIO

*PREGÃO PRESENCIAL 011/2014/DP-MT*

Em cumprimento às determinações previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 3.555/2000, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, a Pregoeira Oficial da Defensoria Pública Estadual que ora subscreve, designada por intermédio da Portaria nº 166, de 12/06/2014, no uso de suas atribuições, passa a relatar o desenvolvimento dos trabalhos, realizados até o presente momento, para a correta adjudicação e posterior adjudicação e homologação dos lotes licitados no certame que visa o registro de preços visando a aquisição dos serviços de vigilância monitorada para Defensoria Pública Estadual, conforme as especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos.

### 1) ATO CONVOCATÓRIO

Elaborado o Edital com observância das disposições legais pertinentes, assegurou-se a publicidade indispensável ao certame, mediante publicações na Imprensa Oficial (DOE/MT) e jornal de grande circulação, no dia 21 e 23/01/2015, respectivamente, além de divulgação por intermédio site da Instituição ([www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)), bem como o contato com as principais empresas especializadas neste segmento de mercado, conforme consta da leitura do respectivo processo licitatório.

### 2) ESCLARECIMENTOS:

Houve pedido de esclarecimento, nos termos da solicitação autuada<sup>1</sup> e respondida tempestivamente, conforme consta em anexo ao procedimento licitatório principal.

### 3) INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 09h horas (horário local) do dia 03/02/2015, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão em referência, teve início à Sessão Pública com o comparecimento de 01 (uma) empresa licitante – Cuiabá Comércio de Alarmes LTDA, que apresentou a sua proposta escrita com o respectivo valor para o lote único licitado no pregão em referência, anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

### 4) DA ETAPA DE LANCES:

Após análise e classificação das Propostas de Preços apresentadas pela empresa que compareceu ao certame, a Pregoeira abriu a Fase de Lances, pelo critério de menor valor por cada lote, tendo chegado ao

<sup>1</sup> Processo nº 33756/2015



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

respectivo resultado final, conforme ata gerada e acostada nos autos, que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

Lote	Descrição	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Economia	Empresa Vencedora
UNICO	Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de vigilância monitorada para atender às necessidades da Instituição na capital e no interior.	R\$ 1.567.279,99	1.430.000,00	R\$ 137.279,99	Cuiabá Comércio de Alarmes LTDA

### 5) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A Pregoeira e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope com os documentos da habilitação da empresa à qual foi adjudicado o lote – Cuiabá Comércio de Alarmes LTDA, sendo todos considerados regulares, conforme registrado em Ata.

### 6) SUSPENSÃO DO CERTAME:

O pregão não foi suspenso, ocorrendo de forma ininterrupta até o seu término.

### 7) RECURSOS

Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, a licitante não manifestou este interesse, dando causa à sua preclusão.

### 8) PARECER FINAL

A Pregoeira encerrou a Sessão Pública e, após analisar toda a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 011/2014/DP-MT, ADJUDICANDO o lote à empresa Cuiabá Comércio de Alarmes LTDA, com posterior encaminhamento para a apreciação e decisão superior.

Assim sendo, dentro das normas legais que regem o procedimento da licitação, a Pregoeira encaminha o Pregão Presencial nº 011/2014/DP-MT, com todos os seus documentos, ao Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado para realizar a HOMOLOGAÇÃO do referido 'processo licitatório, bem como AUTORIZAR a celebração da Ata de Registro de Preços, ou deliberar de forma diversa, conforme julgar conveniente.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.



THEREZA CRISTINA S. PERES  
Pregoeira Oficial

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

*Processo nº 641822/2013*

*Interessado: Defensor Público-Geral do Estado*

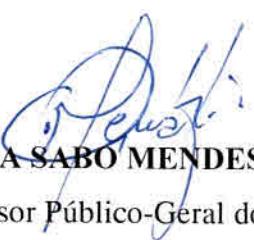
*Assunto: Licitação de vigilância monitorada*

**DESPACHO:**

**DETERMINO** a remessa dos autos à Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do feito.

Após, retornem os autos.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2015.

  
**DJALMA SABÓ MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado



168  
DR

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCC

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2015/DPMT

**PREGÃO: Nº.011/2014/DP/MT – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: Nº. 641822/2013.**

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua 06, esquina com a Rua 04, parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor "A", Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0031-60, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Excelentíssimo Senhor Dr. **DJALMA SABO MENDES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 718129 SSP/MT e do CPF nº 852.476.856-87, RESOLVE registrar os preços da Empresa **Cuiabá Comércio de alarmes LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.688.271/0001-35, Inscrição Estadual nº 13.368.346-0, com sede na Av. Tancredo Neves, 716-A, Jardim Tropical, CEP 78.065-230, Cuiabá-MT, telefone: (65) 4002-6767, representada pelo Sr. **CRIGER LUIZ NANTES FOSS**, portador do RG:775591 SSP/MS e do CPF nº 776939141-53, nas quantidades estimadas de acordo com a classificação por ela alcançada no lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, no Processo Administrativo nº 33235/2014, bem como as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, como também as propostas apresentadas, que ora integram este Registro, independentemente de transcrição, e, também em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens e serviços contínuos de vigilância monitorada, com fornecimento e instalação de equipamentos, conforme condições para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

#### 2. DA VIGÊNCIA.

2.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada nos termos do

Decreto Federal nº 7.892/2013;

2.2. A eficácia da validade da Ata de Registro de Preço terá efeito a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA.

O gerenciamento da Ata de Registro, quanto ao aspecto operacional, caberá ao setor indicado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Rua 06, Quadra 11, Lote 01, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP: 78.050-970, Telefone: (65) 3613-3400, Fax: (65) 3613-3402.  
www.dp.mt.gov.br

1

Página 1



169  
m

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCC

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO.

LOTE	ITENS	QTD	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	20	Monitoramento sem imagem com acompanhamento da base em eventos de alarme	R\$ 958,333	R\$ 230.000,00
01	02	20	Monitoramento com imagem no máximo 04 câmeras, monitorado pela base de eventos de alarme, em caso de ocorrências de sinistro será deslocado um tático móvel	R\$ 1.200,00	R\$ 288.000,00
01	03	20	Monitoramento e acompanhamento pela base incluindo 3 a 4 ronda tático móvel, com acesso nas decências monitorada pela base 24 horas	R\$ 1.800,00	R\$ 432.000,00
01	04	20	Serviço Completo de monitoramento com abertura, almoço e fechamento com tático móvel ronda	R\$ 2.000,00	R\$ 480.000,00

#### 5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

5.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

5.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

5.1.1.2. não formalizar Contrato ou documento equivalente (artigo 62, da Lei 8.666/93) decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

5.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do estabelecido ou documento equivalente (artigo 62, da Lei 8.666/93) decorrente do registro de preços;

5.1.2. Pelo contratado, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

5.1.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

5.1.4. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

5.1.5. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos licitantes, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.



170  
EM

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCC

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

5.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

5.1.7. A solicitação, pelo contratado, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

### 6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço será irreajustável pelo período de 12 meses, uma vez que só poderão ser reajustados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, como fato do princípio e a teoria da imprevisão, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

6.2. Somente poderá ocorrer a revisão dos valores quando da ocorrência do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação formal, podendo ser prorrogado uma única vez por igual prazo, desde que aceita a justificativa apresentada;

7.2. Como condição para assinatura do referido Instrumento, a Contratada deverá manter-se nas mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na presente Ata;

7.3. A recusa imotivada em assinar a Ata de Registro de Preço caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando o inadimplente às penalidades previstas, podendo a Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, desde que aceitas as condições propostas pela primeira;

7.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, mediante prévia consulta e decisão da Defensoria Pública do Estado, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº. 7.217/06 e Decreto Federal nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.5. O órgão/entidade da Administração Direta e Indireta que desejar aderir à Ata deverá adequar sua estimativa ao registro de preços e encaminhá-las ao órgão gerenciador, devendo ainda garantir que todos os atos inerentes ao procedimento de sua inclusão estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.6. Caberá à Defensoria Pública do Estado verificar com o fornecedor dos bens e serviços sobre a aceitação ou não do fornecimento junto aos órgãos aderentes à Ata, cuja resposta está condicionada ao não prejuízo das obrigações anteriormente assumidas.

7.7. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços.

7.8. O gerenciamento da Ata de Registro, quanto ao aspecto operacional, caberá ao setor indicado pelo Defensor Público-Geral do Estado.



131  
DM

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCC

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa fornecedoras nas dependências da Defensoria Pública;
- b. Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens e serviços;
- d. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no edital e nos seus anexos, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos produtos ora licitados, sob pena de ilegalidade dos atos;
- e. Receber o objeto Contratado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital e anexos;
- f. Recusar os serviços devolvê-los nas seguintes hipóteses:
  - f.1. Que apresentarem vício de qualidade ou improriedade para o uso;
  - f.2. Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o Edital;
  - f.3. Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste.
- g. O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela Defensoria Pública, no ato da entrega do produto e da nota fiscal pela adjudicatária;
- h. O recebimento provisório do produto não implica sua aceitação;
- i. O recebimento definitivo dar-se-á, pela Defensoria Pública, após a verificação do cumprimento das especificações do produto, nos termos deste e da proposta adjudicada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- j. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo, o qual deverá atender aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como o Decreto 8.199, Art. 1º, 16 de outubro de 2006, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 30º (trigésimo) dia útil, desde que a Nota Fiscal esteja atestada por responsável da contratante;
- k. Formalizar e convocar a consignatária da Ata de Registro de Preços, para assinatura nos termos da legislação pertinente e, consequentemente, emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

### 9. DO PAGAMENTO

#### 9.1. O pagamento será realizado da seguinte forma:

9.1.1. Após o recebimento dos produtos, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá indicar o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;



170

em

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCC

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

**9.3.** Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor dos produtos contratados para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua representação.

**9.4.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor dos produtos contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação dos bens fornecidos.

**9.5.** O contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

**9.6.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

### 10. DO FORO

**10.1.** Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

DJALMA SABO MENDES JUNIOR  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

SILVIO JEFERSON DE SANTANA  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

CRIGER LUIZ NANTES FOSS  
CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2015.

### TESTEMUNHAS:

1. Flávia Pinheiro Burton  
CPF: 048.898.411-48

2. Andrea Aparecida Deluz  
CPF: 503.267.321-82

EMPRESA	CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA
CNPJ	10.688.271/0001-35
ENDEREÇO	AV. TANCREDO NEVES, 716-A, JARDIM TROPICAL, CEP 78.065-230, CUIABÁ-MT
REPRESENTANTE	CRIGER LUIZ NANTES FOSS
TELEFONE	(65) 4002-6767

179  
dm

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2015/DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral.

**Contratada:** CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de bens e serviços contínuos de vigilância monitorada, com fornecimento de instalação de equipamentos, conforme condições, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão n° 011/2014/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e Processo n° 33235/2013.

**Valor Total:** LOTE ÚNICO: R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Natureza Despesa: 33903900; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 26/05/15.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Órgão:** 10101

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2007.

**Origem:** Processo Nº 231890/2015.

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

**Locador:** DIOCESE DE RONDONÓPOLIS, representada pelo Sr. Juventino Kestering.

**Objeto:** locação do imóvel urbano, situado na Rua João XXIII, esquina com a Avenida Dom Pedro II, Lote 1-B, Qd. 04, bairro: Santa Cruz, para o funcionamento exclusivo da Defensoria Pública Estadual em Rondonópolis/MT.

**Fiscal do Contrato:** DR. VALDENIR LUIZ PEREIRA

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.  
(Original assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015/DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral.

**Contratada:** CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de bens e serviços contínuos de vigilância monitorada, com fornecimento de instalação de equipamentos, conforme condições, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão nº 011/2014/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 33235/2013.

**Valor Total:** LOTE ÚNICO: R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Natureza Despesa: 33903900; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 26/05/15.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Órgão:** 10101

(Original assinado)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 271/2015/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV, e 144, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

## RESOLVE:

**I - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fato tipificado como infração disciplinar, imputado ao indiciado enquanto membro da Defensoria Pública - Dr. A.L.P., matrícula nº. 100030, visto que, em tese: cometeu irregularidades de omissão quanto ao extravio de documentos públicos digitalizados pela empresa S. D. e do Procedimento Administrativo nº 82893/2010, caracterizando, em tese, extravio, sonegação ou inutilização de documento público, o que é vedado pelo art. 314 do Código Penal, bem como pelo art. 109, inciso VII da Lei Complementar 146/2003 e art. 10, *caput*, da Lei 8.429/1992; consistindo, em tese, fatos tipificados no artigo 125, incisos I, XIV, XVIII e XX, da LCE nº. 146/2003, por supostamente: falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis (I); negligenciar a guarda de objetos pertencentes à Instituição ou a outra entidade pública ou privada e que, em decorrência

da função ou para o seu exercício, lhe tenham sido confiados ou estejam sob sua guarda, possibilitando que se danifiquem ou extraviem (XIV); desviar, aplicar, ou utilizar indevidamente, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, dinheiro ou valores sob sua responsabilidade ou concorrer, de qualquer forma, para que tal fato

ocorra (XVIII); praticado conduta irregular que incompatibilize o membro da Defensoria Pública para o exercício do cargo ou comprometa o prestígio ou o decoro da instituição (XX), tudo conforme notícia o **Procedimento nº. 11517/2014**, que passa a fazer parte do processo que ora se inaugura.

**II - DESIGNAR**, nos termos do art. 146, LCE nº. 146/2003, para compor a Comissão Processante o **Corregedor-Geral, Dr. Cid de Campos Borges Filho**, como Presidente, e os **Defensores Públicos de 2ª Instância, Dr. Marcos Rondon Silva e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**, como Membros, deixando a cargo do Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretário.

**III - DETERMINAR** que ao Presidente da Comissão Processante, em cumprimento do art. 149, LCE nº 146/03, proceda à citação do acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**IV - ASSEGURAR** ao acusado os princípios do contraditório e da ampla defesa descritos no art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do art. 10, X, da Constituição Estadual.

**V - DEIXAR** a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas.

**VI - Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2015.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

## ATO Nº. 112/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HEVELIN FERREIRA DOS REIS** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo Cível da Capital, a partir de 22/06/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19/06/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 113/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANE RAQUEL CHRUSCZAK** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 24/06/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24/06/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral